



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



poderá ser prorrogado, por igual período, desde que conveniente, oportuno e comprovado que as condições e o preço permanecem vantajosos.

As obrigações da Contratada e da Feas e demais condições gerais, assim como as penalidades se encontram no Edital de Embasamento do **Pregão Eletrônico nº 97/2024** e documentos ali constantes.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes:

Sezifredo Paulo Alves Paz
Diretor-geral Feas

KWM Iluminação Ltda.
CNPJ: 07.301.317/0001-07
Contratada

Olavo Gasparin
Diretor Administrativo-Financeiro Feas

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 16 de outubro de 2024.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA - FCC

AUTORIZAÇÃO

Autorização de contratação de Santa Produção Ltda.

Autorizo a contratação de **SANTA PRODUÇÃO LTDA** com fundamento no inciso II do art. 74 da Lei Federal nº 14.133/21, para realização do projeto Brasis no Paiol – 2ª Temporada, com 3 (três) apresentações no Teatro do Paiol, das 20h às 22h, sendo: no dia 17/10/2024 com Duo Avuá, no dia 21/11/2024 com o cantor Daniel Montelles e no dia 12/12/2024 com a cantora Mahmundi.

Processo Administrativo: 01-229856/2024

Processo de Inexigibilidade: 150/2024-FCC

Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Fundação Cultural de Curitiba, 16 de outubro de 2024.

Ana Cristina de Castro : Presidente da Fundação Cultural de Curitiba

Poder Executivo
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA - PMC

DECRETO Nº 1598